Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 693/2025

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 06 de outubro de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Senhor Presidente:

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, que providencie a aquisição de protetores solares para os servidores públicos municipais que realizam atividades diárias em exposição direta ao sol, especialmente aqueles lotados nas Secretarias de Infraestrutura, Limpeza Pública, Vigilância Epidemiológica, entre outros setores que desempenham funções externas.

Sugere-se, ainda, avaliar a possibilidade de adoção de horários de trabalho reduzidos ou escalonados durante os períodos de maior incidência solar, a fim de proteger a saúde e o bem-estar dos servidores.

Considerando que, durante o período da tarde, as temperaturas em Dracena podem chegar a 40°C, é fundamental adotar medidas que minimizem os riscos à saúde dos trabalhadores que atuam ao ar livre. A exposição prolongada ao sol em condições extremas pode causar desidratação, insolação, queimaduras solares, fadiga excessiva e até complicações mais graves.

O fornecimento de protetor solar e a possibilidade de ajustes nos horários de trabalho demonstram cuidado com a saúde dos servidores, valorizam o serviço público e contribuem para a manutenção da eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. Essas medidas reforçam o compromisso da administração municipal com a proteção e o bem-estar de seus profissionais.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 06 de outubro de 2025.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP